

Medidas legais de 27 de setembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista (Governo Mais Legal – Trabalhista) no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência”.</i> Explicação: institui O Governo Mais Legal – Trabalhista, que busca estimular cultura de confiança recíproca entre o Poder Executivo federal e os empregadores. O Programa será implementado por meio: i) da disponibilização de serviços personalizados e preditivos de indícios de irregularidades e de riscos trabalhistas com utilização de tecnologias emergentes; ii) do acesso eletrônico a registros trabalhistas individualizados; iii) da disponibilização de sistema para elaboração de autodiagnóstico da conformidade trabalhista pelo empregador; iv) da consulta facilitada à legislação trabalhista; v) de ações coletivas de prevenção; vi) da simplificação das normas de fiscalização do trabalho; vii) do aperfeiçoamento e do fortalecimento institucional contínuo do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho; e viii) da execução de ações de comunicação social para estimular a participação dos administrados no Programa. O Programa será coordenado pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e entra em vigor em 12 de dezembro de 2022.
Portaria DIRBEN/INSS nº 1.060, de 26 de setembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Cria o serviço de Bloqueio e Desbloqueio de Mensalidade de Entidade Associativa ou Sindicato”.</i> Explicação: entre outros, cria serviço destinado a atender as solicitações de bloqueio e desbloqueio do desconto de mensalidade associativa (sindicato ou associações) nos benefícios previdenciários dos segurados a elas associados. A solicitação de Bloqueio e Desbloqueio de Mensalidade deverá ser realizado por meio dos canais remotos de atendimento. A solicitação de Desbloqueio de Mensalidade poderá ser realizada após decorrido o prazo de 90 dias da concessão do benefício. O serviço foi ativado em todas as Agências da Previdência Social. A Portaria entra em vigor em 3 de outubro.
Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”.</i> Explicação: aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ITI, com a inclusão da Auditoria Interna, coordenada pelo Auditor Chefe. Este Decreto entra em vigor em 24 de outubro de 2022.
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022	<i>“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto</i>

[Visualizar medida](#)

Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”.

Explicação: aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Inpi, com, entre outros, a inclusão da **Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação**, a qual compete: planejar; organizar; dirigir e controlar a execução das atividades de suas unidades; e exercer outras atribuições que lhes sejam cometidas pelo Presidente do Inpi. Este Decreto entra em vigor em 17 de outubro de 2022.

Decreto nº 11.209, de 26 de setembro de 2022

[Visualizar medida](#)

“Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov) e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”.

Explicação: aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Segov, com, entre outros, a inclusão das diretorias de **i) Governança e Desenvolvimento Institucional**, com as competências de, promover e coordenar as ações relacionadas à transparência e ao Governo Aberto, assim como a implementação e o desenvolvimento da gestão de riscos corporativos e da proteção de dados pessoais no âmbito da Secretaria; e a de **ii) Soluções Digitais**, com as competências de, acompanhar a execução dos Planos: estratégico de tecnologia da informação e comunicação, de transformação digital, de ação de segurança da informação e de dados abertos, visando integrar soluções de análise de dados e de informações ao Presidente.

Estabelece também as Diretorias de acompanhamento junto ao Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados, remanejando o quadro de funcionários para adequar ao novo organograma. Este Decreto entra em vigor em 18 de outubro de 2022.

Mensagem do Presidente da República nº 541, de 26 de setembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Encaminha ao Senado Federal, para apreciação, o nome do Senhor **Sarquis José Buainain Sarquis**, Ministro de 1ª Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de **Delegado Permanente do Brasil** junto à **Organização Mundial do Comércio (OMC)** e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, Confederação Suíça.

Portaria CARF/ME nº 8.451, de 22 de setembro de 2022

[Visualizar medida](#)

“Revoga a [Súmula CARF nº 125](#)”.

Explicação: revoga a [Súmula CARF nº 125](#), que estabelecia que no ressarcimento da Cofins e da Contribuição para o PIS não cumulativas não incide correção monetária ou juros.

Aviso de Chamamento Público CRCMG nº 3/2022

[Visualizar medida](#)

Abre [Chamamento Público](#), até o dia 10 de janeiro de 2023, com vistas a **credenciar empresas** para **emissão** não onerosa de **certificados digitais** da **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**, objetivando oferecer aos profissionais da

	contabilidade e às organizações contábeis que possuam registro ativo e em situação regular no CRCMG, e aos colaboradores do CRCMG, certificado digital A1. Os interessados poderão acessar seus anexos e demais documentos através do link acima.
Ato de Pessoal	Objetivo
Portaria CC/ME nº 1.147 de 26 de setembro de 2022 Visualizar medida	Nomear: <u>João Paulo Bittar Hamú Nogueira</u>, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, da Secretaria de Desestatização e Desinvestimento, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia (SEDDM/ME), DAS 101.5.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.